Câmara Municipal de Leme

(Estado de São Paulo)

Em_____de_____de 19____

Of. nº._____

LEIS PROMULGADAS

Lei N. 203, de 18/4/1956

— Dispõe sôbre abertura de crédito especial —

Eu, Armando Coelho, Prefeito Municipal de Leme, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º. - Fica aberto, na Contadoria Municipal, um crédito especial de Cr.$ 13.230,00 (treze mil, duzentos e trinta cruzeiros), destinado a atender ao pagamento da metade da licença-prêmio a que faz jús o funcionário Senhor Abílio Corrêa Sampaio, nos têrmos da Lei Municipal n. 187, de 1º de dezembro de 1955.

§ único:— O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do saldo financeiro de 1955.

Artigo 2º.— Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Leme, 18 de abril de 1956.

Armando Coelho - Prefeito Municipal.

Confere com o original

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal, em 18 de abril de 1956. - Odmur Gomes dos Santos - Secretário da Prefeitura.

27 4 70

Diretor da Secretaria

COMPER:- Câmara Municipal de Leme, ____ de _____ de 195___

(DIRETOR DA SECRETARIA DA CÂMARA)

(PRESIDENTE)